



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL PARA FORMAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

À
Sociedade Civil
Organizações Culturais, Turísticas, Artistas e Agentes Culturais
Município de Mari-PB

Assunto: Convocação para primeira Assembleia de Formação do Conselho Municipal de Turismo.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, **CONVOCAR** os representantes da sociedade civil, organizações da área cultural, Turística, artistas, produtores culturais, coletivos, Guias e condutores de Turismo, Bares, restaurantes, lanchonetes ou Distribuidores de Bebidas ou similares do Município de Mari, Associações Rurais do Município de Mari, das instituições religiosas existentes no Município de Mari, dos meios de Hospedagens do Município de Mari, ABAV - Associação Brasileira de Agências de Viagens, da UFPB, do Polo UAB Mari, E demais interessados para participarem da **Primeira Assembleia Geral para a Formação e instituição do Conselho Municipal de Turismo**, que será realizada no seguinte local e horário citado a baixo.

 **Data:** 09/06/2025

 **Horário:** 15h.

 **Local:** Salão Paroquial São Sebastião.

A assembleia tem como objetivo a divulgação e leitura da Lei nº1.252/2024 que cria o conselho de Turismo do municio de Mari-PB, e estabelece a composição paritária entre poder público e sociedade civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MARI - PB Rua Antônio de Luna Freire, nº 381, Bairro, Mari-PB, CEP: 58345-000 - CNPJ: 51.096.968/0001-02

E-mail: secretariaculturamaripb@gmail.com



Durante a assembleia serão apresentadas as diretrizes de funcionamento do Conselho, critérios para participação e processo eleitoral para escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil.

Documentação necessária para habilitação dos candidatos e votantes:

- () Documento de identidade com foto;
- () Comprovação de atuação cultural ou turística no município nos últimos 06 meses, (portfólio, currículo, declarações, etc.)

A participação da sociedade civil é essencial para garantir a representatividade, diversidade e a construção coletiva de políticas públicas para a cultura em nosso município.

Contamos com sua presença e ampla divulgação deste chamado.

Atenciosamente,

Mari-PB, 02 de Junho de 2025.

Roberta Suênia Santos da Silva

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo